

FATO RELEVANTE - Data Base para Exercício do Direito de Preferência**CSHG LOGÍSTICA – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**

CNPJ nº 11.728.688/0001-47

Código Cadastro CVM: 146-5

Código negociação B3: HGLG11

CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 700, 11º andar (parte), 13º e 14º andares (parte), Itaim Bibi, CEP 04542-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 61.809.182/0001-30, na qualidade de administradora (“Administradora”) do **CSHG LOGÍSTICA – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.728.688/0001-47 (“Fundo”), vem informar aos cotistas do Fundo (“Cotistas”) e ao mercado em geral, no âmbito da Oferta Pública de Distribuição Primária de Cotas da 9ª Emissão do Fundo (“Oferta”, “Cotas” e “9ª Emissão”, respectivamente), registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) sob o nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2023/050 em 15 de maio de 2023, que a data base na qual será verificada a relação de Cotistas do Fundo que poderão exercer o Direito de Preferência para subscrição das Cotas objeto da Oferta será a presente data, qual seja, o dia **18 de maio de 2023** (“Data Base”)

Assim, será garantido aos atuais Cotistas do Fundo (i.e., que estejam nessa condição na Data Base) o direito de subscrever e integralizar as Cotas da 9ª Emissão, podendo este Direito de Preferência ser exercido em uma única oportunidade, total ou parcialmente, em relação à totalidade das Cotas da 9ª Emissão, no prazo indicado no cronograma indicativo da Oferta constante do anúncio de início da Oferta (“Cronograma Indicativo da Oferta”), que informará também a data da integralização das Cotas para aqueles que exercerem o Direito de Preferência, conforme aplicação do fator de proporção equivalente a 0,41932903960 para cada 1 (uma) Cota detida na Data base. Caso a quantidade de Cotas da 9ª Emissão cuja subscrição o cotista fizer jus não perfaça um número inteiro, haverá arredondamento para baixo (não serão consideradas as casas decimais, mantendo-se apenas o número inteiro), não havendo possibilidade de subscrição de Cotas da 9ª Emissão fracionárias, de acordo com o Regulamento.

Não obstante, quando do exercício do Direito de Preferência, os Cotistas também deverão indicar sua intenção em exercer o Direito de Subscrição das Sobras e o Direito de Subscrição de Montante Adicional, conforme definições abaixo. Dessa forma, ao exercer o seu Direito de Preferência, os Cotistas deverão indicar seu interesse no exercício de subscrição das Cotas não colocadas no âmbito do Direito de Preferência (“Sobras”), o qual poderá ser exercido total ou parcialmente (“Direito de Subscrição das Sobras”). Ainda, cada Cotista deverá indicar, concomitantemente à manifestação do exercício de seu Direito de Subscrição das Sobras, se tem interesse na subscrição das Sobras não colocadas, especificando a quantidade de cotas adicionais que gostaria de subscrever (respectivamente “Montante Adicional” e “Direito de Subscrição de Montante Adicional”).

Os prazos para exercício do Direito de Subscrição das Sobras e do Direito de Subscrição de Montante Adicional constam do Cronograma Indicativo da Oferta, bem como a respectiva data de liquidação.

Informações adicionais sobre a Oferta, inclusive sobre o exercício do Direito de Preferência, estão disponíveis nos documentos da Oferta disponíveis para consulta nos seguintes *websites*:

- Coordenadora Líder: <https://imobiliario.cshg.com.br/central-de-downloads/emissoes/hglg/> - clicar na seção "9ª Emissão" e localizar o documento requerido;
- Coordenadora Contratada: <https://imobiliario.cshg.com.br/central-de-downloads/emissoes/hglg/> - clicar na seção "9ª Emissão" e localizar o documento requerido;
- CVM: <http://www.cvm.gov.br> - neste website acessar "Regulados", "Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)", "Ofertas Públicas", clicar em "Ofertas Públicas de Distribuição", em seguida em "Consulta de Informações" sob "Ofertas rito automático Resolução CVM 160", pesquisar por "CSHG Logística - Fundo de Investimento Imobiliários - FII" no campo "Emissor", e, então, localizar o documento requerido;
- B3: www.b3.com.br - na página principal, clicar em "Produtos e Serviços", clicar "Soluções para Emissores", clicar em "Ofertas Públicas de renda variável", clicar em "Oferta em Andamento", clicar em "Fundos", selecionar "CSHG Logística - Fundo de Investimento Imobiliário - FII" e, então, localizar o documento requerido;
- Fundos.NET: <http://www.cvm.gov.br> - na página principal, clicar em "Fundos de Investimento", clicar em "Fundos Registrados", buscar por "CSHG LOGÍSTICA - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII", acessar "CSHG Logística - Fundo de Investimento Imobiliário - FII", clicar em "Fundos.NET" e, então, localizar o documento requerido.

Os documentos da Oferta também podem ser obtidos diretamente com as Participantes Especiais, elencadas no Anúncio de Início da Oferta.

Todos os termos aqui não definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos nos demais documentos da Oferta.

São Paulo, 18 de maio de 2023.

CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.

Administradora do

CSHG LOGÍSTICA – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

